

PLANO DE AÇÃO

# PROGRAMA FEDERAL DE

# AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E DA CIDADANIA  
2026





**MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E DA CIDADANIA  
2026**

**PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA  
FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS –  
PFAA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E DA CIDADANIA**

**BRASÍLIA  
2026**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
GERALDO ALCKMIN

**COMITÊ GESTOR DO PFAA**  
CASA CIVIL; MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL; MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS; MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA; MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS; MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; MINISTÉRIO DAS MULHERES; E ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR**  
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

**PLANO DE AÇÃO**  
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

**MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
JANINE MELLO DOS SANTOS

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**  
CAROLINE DIAS DOS REIS

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA**  
ISADORA LOUZADA HUGUENEY LACAVA DELMONT

**SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
ALEXANDRE DA SILVA

**SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS

**OUIDORA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**  
DENISE ANTÔNIA DE PAULO

**SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**  
TASSIANA CARVALHO

**SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

**SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**  
SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**  
DALILA FERNANDES DE NEGREIROS  
MARÍLIA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA

**EQUIPE DE REDAÇÃO**  
ANA PATRÍCIA DE MESQUITA  
ADÉLIA BENETTI DE PAULA CAPISTRANO  
JACQUELINE ISABELA RODRIGUES LOPES ANDRIOLLI  
LETICIA MATOS VIANA

**CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO**  
MÁRCIA ROCHA DE AGUIAR

**CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**  
MARCIA MARIA DA CRUZ

**COORDENAÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
RAUL LANSKY DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE DESIGN E AUDIOVISUAL**  
WASHINGTON SILVA

**DIAGRAMAÇÃO**  
PEDRO VIEIRA

**REVISÃO**  
ÂNGELA OLIVEIRA

---

## P712m

Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas – PFAA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/ Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2026.

48 p. : color.

ISBN : 978-65-88137-96-3

1. Ações Afirmativas. 2. Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas – PFAA. I. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania II. Título.

**CDD 306.4**

---

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO DO MDHC</b> .....	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO MIR</b> .....	<b>7</b>
<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>10</b>
<b>INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>13</b>
13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS .....	14
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (CNPCT).....	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH).....	16
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA).....	17
RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CNDPI).....	18
PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTES NEGROS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).....	19
PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONADE).....	20
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM NACIONAL DE LIDERANÇAS MIGRANTES, REFUGIADAS E APÁTRIDAS (FOMIGRA) .....	21
RESERVA DE VAGAS PARA DELEGADAS(OS) DA CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA (COMIGRAR/MDHC) .....	22
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>23</b>
PREENCHIMENTO POR PESSOAS NEGRAS DE PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.....	24
RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PERITOS (AS) PARA O MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA.....	25
RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE ESTAGIÁRIOS.....	26
<b>AÇÕES FINALÍSTICAS</b> .....	<b>27</b>
EMPODERA+: TRABALHO DIGNO E GERAÇÃO DE RENDA PARA AS PESSOAS LGBTQIA+.....	28
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PLANO NOVO VIVER SEM LIMITE.....	29
EQUIPADH+: PROGRAMA DE EQUIPAGEM.....	30
PROGRAMA VIVA MAIS CIDADANIA .....	31
PRÊMIO LUIZ GAMA DE DIREITOS HUMANOS.....	32
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA.....	34
ATENDE LIBRAS .....	35
CAMPANHA “ESTOU AQUI: A INVISIBILIDADE É O RETRATO DO CAPACITISMO”.....	36
OBSERVADH.....	37
BEM VIVER+: PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS TERRITÓRIOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS .....	38
REPARAÇÃO DA MEMÓRIA DAS POPULAÇÕES NEGRAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL.....	39
REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DA ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EM REPARAÇÃO À MEMÓRIA DE JOÃO CÂNDIDO, O ALMIRANTE NEGRO, LÍDER DA REVOLTA DA CHIBATA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	40
DOSSIÊ SOBRE O ACERVO NOSSO SAGRADO.....	41
PROJETO SANKOFA DE LETRAMENTO RACIAL.....	42
SINALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS LUGARES DE MEMÓRIA DOS AFRICANOS NO BRASIL.....	43
CONCURSO DOM PHILLIPS E BRUNO PEREIRA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS .....	44
<b>AÇÕES DE GESTÃO</b> .....	<b>45</b>
FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E INTERSECCIONALIDADES: CONTEXTOS E PRÁTICAS .....	46
INCLUSÃO NO MANUAL DE TAXONOMIA DO DISQUE 100 E NA UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) ESPECÍFICA PARA RACISMO RELIGIOSO .....	47
FORTELECIMENTO DA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	48
COMITÊ TEMÁTICO DE GÊNERO, RAÇA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (CT-GRDI) .....	49

# APRESENTAÇÃO DO MDHC

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) apresenta seu Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), em consonância com o disposto no Decreto nº 11.785/2023.

As 32 ações afirmativas presentes no plano são resultado da identificação de programas e ações prioritárias de monitoramento do PFAA, no âmbito das secretarias e áreas técnicas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Cientes da nossa responsabilidade na promoção e defesa de direitos de grupos historicamente vulnerabilizados, temos nos dedicado a promover ações específicas para crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados e apátridas. Adicionalmente, reafirmamos nosso compromisso com as agendas de memória, verdade e justiça – incluindo o resgate histórico sobre a escravidão e o tráfico transatlântico de pessoas escravizadas –, liberdade religiosa, combate à tortura, combate ao trabalho escravo e proteção a defensores de direitos humanos, crianças, adolescentes e testemunhas ameaçadas.

Este Plano Setorial é uma importante ferramenta de monitoramento e controle social das ações afirmativas em andamento no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, materializando o trabalho institucional de fortalecimento de iniciativas de promoção e defesa da diversidade, da equidade e dos direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

**JANINE MELLO**

MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

# APRESENTAÇÃO DO MIR

Com muita satisfação, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) apresenta o Plano de Ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no âmbito do Programa Federal de Ações Afirmativas, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a promoção da equidade, da diversidade e da inclusão nos espaços de formulação, implementação e controle de políticas públicas.

Instituído pelo Decreto nº 11.785/2023, o PFAA constitui instrumento estratégico para promover direitos e ampliar a igualdade de oportunidades por meio de ações afirmativas voltadas à população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, crianças e adolescentes e pessoas idosas.

As ações aqui reunidas abrangem tanto a gestão interna quanto políticas finalísticas, articulando instâncias de participação social com programas, projetos e instrumentos de monitoramento, observatórios de dados e campanhas públicas de enfrentamento às violações de direitos humanos. Enfatiza-se, assim, o caráter transversal, interseccional e intersetorial das ações afirmativas descritas neste Plano.

As ações afirmativas do MDHC, validadas em diálogo com o Comitê Gestor do PFAA, constituem exemplo concreto do compromisso do Ministério com a construção de um Brasil em que a dignidade, a igualdade e o respeito às diferenças sejam princípios estruturantes da ação do Estado.

**RACHEL BARROS**  
MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL

# INTRODUÇÃO

## Direitos Humanos e Ações Afirmativas

A adoção por parte do Estado brasileiro de ações específicas com vistas à inclusão de grupos populacionais historicamente discriminados não é recente no país. Contudo, uma das primeiras menções ao termo "ação afirmativa" para esse tipo de política na legislação consta no Decreto nº 1.904/1996, que criou o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, o qual possuía entre seus objetivos "desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta".

A Constituição Brasileira de 1988 incluiu disposições importantes, como a criminalização do racismo e compromissos com a igualdade e a diversidade. Além disso, a Lei nº 8.213/1991 previu a reserva de vagas para pessoas com deficiência em empresas com mais de 100 trabalhadores e a Lei nº 9.504/1997 incluiu a exigência de que as mulheres representem pelo menos 30% dos candidatos em todos os partidos.

Em 2001, o Brasil foi um dos países participantes e signatários da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas em Durban, África do Sul (Conferência de Durban). Dentre os resultados da conferência, houve o destaque à solicitação da adoção de ações afirmativas por parte dos países signatários, indicando a necessidade de "desenvolver programas destinados aos afrodescendentes alocando recursos adicionais aos serviços de saúde, educação, moradia, energia elétrica, saneamento, medidas de controle ambiental e promover a igualdade de oportunidades no emprego, bem como em outras iniciativas de ações afirmativas ou positivas".

Em 2003, foi aprovado o Estatuto da Pessoa Idosa, por meio da Lei Federal nº 10.741/2003. Em 2010, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Em 2015, foi aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146/2015. Além disso, a determinação pela adoção de ações afirmativas foi consolidada pela Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas para estudantes negros e negras de escolas públicas nas universidades e nos institutos federais, e pela Lei nº 12.990/2014, que promoveu ações afirmativas para pessoas negras no serviço público.

Desse modo, é essencial enfatizar a importância das ações afirmativas para políticas de direitos humanos. Ao longo de quase quarenta anos da Constituição Cidadã, diversos programas, planos e iniciativas têm sido necessários para o combate ao racismo, ao capacitismo, ao etarismo, à aporofobia, à homofobia, à transfobia e para a eliminação de todas as formas de discriminação. Desde 2015, a partir da instituição da Década Internacional dos Afrodescendentes, um conjunto de ações de memória e reparação das consequências do tráfico transatlântico e da escravidão tem se apresentado no cenário nacional e internacional. Nesse sentido, as ações de direitos humanos, de forma transversal e interseccional a diversas agendas de políticas públicas, têm-se somado ao processo de efetivação de direitos representada pela adoção de ações afirmativas.

**CAROLINE DIAS DOS REIS**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

# METODOLOGIA

Como uma das instituições pioneiras na promoção de ações afirmativas no âmbito do Governo Federal, o desafio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em relação ao PFAA, se concentrou em identificar um conjunto de iniciativas passíveis de monitoramento e mensuração.

O MDHC possui em seu Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, mais de 150 ações em andamento dentre políticas, programas, ações e iniciativas. Como órgão setorial com políticas universais de direitos humanos, e políticas focalizadas em grupos populacionais específicos, a maioria dos programas executados pelo MDHC tem alguma forma de ação afirmativa.

Dentre as políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania compostas por ações voltadas a grupos populacionais específicos, e/ou de reparação e memória, destacam-se —, mas não se limitam — os seguintes programas:

- **Novo Viver sem Limite: tem por finalidade promover integração e articulação de políticas, programas e ações voltadas aos direitos das pessoas com deficiência; formado por 95 ações, organizadas em 4 eixos.**
- **Plano Ruas Visíveis: plano de ação e monitoramento para efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. O plano é organizado em 33 ações, em 6 eixos.**
- **Programa Envelhecer nos Territórios: visa proteger e defender os direitos da pessoa idosa e capacitar agentes de direitos humanos voltados a essa finalidade.**
- **Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: articula ações voltadas à cidadania plena de pessoas LGBTQIA+ e ao enfrentamento da LGBTQIAfobia. É composta por: Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em Situação de Vulnerabilidade Social, Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+, Programa Bem Viver+, e Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+.**
- **Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil.**

- **Promoção da Liberdade Religiosa:** ações destinadas a valorizar a diversidade e a liberdade religiosa no país e a importância da laicidade do Estado.
- **Disque Direitos Humanos (Disque 100):** serviço de utilidade pública do MDHC, destinado a receber demandas relativas a violações de direitos humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social.
- **Programa EquipaDH+:** criado pelo Decreto nº 11.919/2024, é um programa de aquisição e doação de bens e equipamentos para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos em âmbito estadual, distrital e municipal.
- **Promoção do Registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica.**
- **Programas de Proteção:** Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; e Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas.
- **Cidadania Marajó:** programa com políticas públicas emergenciais e estruturantes voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes e à promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas no Arquipélago de Marajó, no estado do Pará.
- **Plano de Medidas de Proteção ao Povo Yanomami.**
- **Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH).**
- **Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH).**

No contexto da multiplicidade de programas e ações em execução, fez-se necessária a adoção de métodos de identificação de ações prioritárias no monitoramento do Plano Setorial de Ações Afirmativas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Os critérios para seleção das ações a comporem o Plano Setorial do MDHC foram a menção explícita a ações afirmativas e/ou grupos populacionais específicos, a possibilidade de mensuração e construção de base de dados, e, futuramente, indicadores e a coadunação aos objetivos do PFAA descritos no Decreto nº 11.785/2023. Algumas ações essenciais ao monitoramento do PFAA, como a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, previstas na Lei nº 15.142/2025, têm sido feitas a partir do órgão central de gestão de pessoas, assim, neste levantamento, apresentamos ações afirmativas em execução a partir do próprio MDHC, como a ocupação de cargos e funções comissionadas e a seleção de estagiários.

A partir de tais critérios, foram identificadas 32 iniciativas prioritárias para monitoramento no âmbito do PFAA. Inicialmente foram indicadas as ações afirmativas implementadas em 9 instâncias de participação social, entre órgãos colegiados e conferências nacionais, 3 ações específicas de gestão de pessoas, 16 ações finalísticas e 4 ações de gestão. Dentre as instâncias de participação social, o MDHC possui órgãos consultivos e deliberativos. Entretanto, dada a sua importância para a agenda de Direitos Humanos e a participação em diversas fases da elaboração ao monitoramento das políticas públicas, considerou-se a participação social como parte das atividades finalísticas do Ministério.



# **INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

# 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Mulheres**
- **Pessoas negras**
- **Povos indígenas**
- **Quilombolas**
- **Povos e comunidades tradicionais de matriz africana**

## DESCRIÇÃO

O Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (13ª ConDH) estabeleceu que as delegações estaduais e do Distrito Federal serão compostas por um mínimo de 24 e por um máximo de 94 pessoas, sendo 70% representantes da sociedade civil e 30% representantes do poder público, devendo seguir:

- I. Quantitativo mínimo de mulheres – 50% (cinquenta por cento) da delegação;
- II. Quantitativo mínimo de pessoas negras + indígenas – conforme percentual informado pelo Censo do IBGE 2022 para cada estado;
- III. Reserva de uma vaga para quilombolas para cada estado; e

IV. Reserva de uma vaga para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

## OBJETIVOS

Ampliar a diversidade de representação das delegações para a 13ª ConDH, com o aumento da representação de mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana na conferência.

## MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

## META

Garantir a participação de 50% de mulheres dentre as delegadas da ConDH e a representatividade racial entre delegados e delegadas nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal de acordo com o percentual do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## ÁREA RESPONSÁVEL

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executada. Previsão de realização da conferência a cada quatro anos.

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (CNPCT)

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Mulheres**
- **Pessoas LGBTQIA+**

### DESCRIÇÃO

Reserva de vagas destinadas à sociedade civil para composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, conforme Edital nº 1/2024, referente ao 5º Processo de Chamamento Público para composição dos integrantes do CNPCT no mandato 2024-2026. Foram destinadas 4 (quatro) vagas representativas da sociedade civil que, além do combate e da prevenção à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes:

- Promovam a igualdade racial e combatam o racismo: 1 (uma) vaga.
- Promovam a igualdade de gênero: 1 (uma) vaga.
- Promovam a igualdade de direitos da população LGBTQIA+: 1 (uma) vaga.
- Seja integrada por vítimas de tortura e familiares: 1 (uma) vaga.

### OBJETIVO

Garantir a representatividade de organizações representativas de grupos historicamente excluídos das instâncias de participação e controle social, promovendo

a inclusão de pessoas negras, quilombolas, indígenas, mulheres e pessoas LGBTQIA+ para fins de reparação, valorização e acessibilidade.

### MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

### META

Garantir que, em cada mandato de dois anos do CNPCT, esteja assegurada a participação de entidades representativas de pessoas negras, indígenas, mulheres e população LGBTQIA+.

### INDICADOR DA META

Participação de pelo menos 4 entidades que representem pessoas negras, indígenas, mulheres e população LGBTQIA+ na composição do Plenário do CNPCT.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH)



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras e indígenas**
- **Mulheres**
- **Pessoas LGBTQIA+**
- **Pessoas idosas**
- **Pessoas com deficiência**

## DESCRIÇÃO

O Edital de Convocação nº 1, de 17 de junho de 2024, do Encontro Nacional para a eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos estabeleceu que se assegure a representatividade de raça, etnia, de gênero e sexo, geracional e de região, bem como as pessoas com deficiência e a reserva de:

- 5 (cinco) vagas de conselheiras titulares e 4 (quatro) vagas de conselheiras suplentes às entidades mais votadas que tenham indicado mulheres para sua representação; e
- 5 (cinco) vagas de conselheiros titulares e 5 (cinco) vagas de conselheiros suplentes às entidades mais votadas que tenham indicado pessoas negras e indígenas para a sua representação.

## OBJETIVOS

Fomentar a representatividade de raça e

etnia, de gênero e sexo, geracional e de região, bem como a inclusão de pessoas com deficiência no Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

## MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

## META

Garantir a presença de conselheiras(os) mulheres, negras, indígenas e com deficiência em cada mandato de dois anos do CNDH.

## INDICADOR DA META

Representatividade percentual de conselheiras(os) mulheres e pessoas negras, indígenas e com deficiência no CNDH.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Finalizada para a eleição referente biênio 2024-2026, com novo processo eleitoral previsto para meados do segundo semestre de 2026.

# COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA)

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Mulheres**
- **Pessoas negras**
- **Pessoas indígenas**

## DESCRIÇÃO

Critério de composição que estabelece a paridade de gênero e étnico-racial dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua).

## OBJETIVOS

Promover a inclusão, o acesso e a representatividade de pessoas negras, indígenas e mulheres no CIAMP-Rua.

## MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

## META

Garantir a presença de pessoas negras, indígenas e mulheres em cada mandato de dois anos do CIAMP-Rua.

## INDICADOR DA META

Representatividade percentual de pessoas negras, indígenas e mulheres na composição do plenário do CIAMP-Rua.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua)/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CNDPI)



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Mulheres
- Povos indígenas
- Pessoas LGBTQIA+

### DESCRIÇÃO

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Decreto nº 11.483/2023) destinou 4 (quatro) vagas para entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que atuam em temas relacionados à igualdade racial, aos direitos das mulheres, dos povos indígenas e da população LGBTQIA+.

### OBJETIVOS

A ação busca garantir a participação de representantes de grupos relativos à igualdade racial e aos direitos das mulheres, dos povos indígenas e da população LGBTQIA+.

### MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

### META

Ampliar a diversidade entre as organizações representadas no CNDPI.

### INDICADOR DA META

Aumento do número de entidades da sociedade civil representantes de grupos relativos à igualdade racial e aos direitos das mulheres, dos povos indígenas e da população LGBTQIA+ no CNDPI.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTES NEGROS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Adolescentes**
- **Meninas**
- **Pessoas negras**
- **Quilombolas**
- **Indígenas**
- **Pessoas com deficiência**

### DESCRIÇÃO

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), estabelece diretrizes que contemplam a diversidade de adolescentes, incluindo meninas, população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, considerando a Resolução Conanda n° 266/2025.

### OBJETIVO

Fortalecer o protagonismo juvenil na construção de políticas públicas representativas.

### MODALIDADE

Ação afirmativa de promoção da representatividade e da participação social, por meio de critérios de diversidade na composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA).

### METAS

- Garantir a composição diversa e representativa do CPA/Conanda; e
- Assegurar mecanismos de acessibilidade, proteção e inclusão de adolescente.
- Indicadores das metas
- Número de adolescentes pertencentes aos grupos priorizados na composição do CPA.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONADE)



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas com deficiência**

### DESCRIÇÃO

O Conade constitui espaço permanente de participação social destinado à formulação, ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. No Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (mandato 2025-2028), foram previstas 13 (treze) vagas para organizações nacionais representativas de pessoas com deficiência.

### OBJETIVOS

Os objetivos da ação são garantir a participação social das pessoas com deficiência na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, fortalecendo os mecanismos de controle social, promovendo a inclusão e a acessibilidade nos processos participativos e ampliando a representatividade de grupos historicamente excluídos nos espaços de decisão e incidência política.

### MODALIDADE

Instância de participação social voltada às pessoas com deficiência; e medidas de inclusão e acessibilidade.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenação de Apoio do Conade/  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência (SNDPD).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento. Ação contínua.

# COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM NACIONAL DE LIDERANÇAS MIGRANTES, REFUGIADAS E APÁTRIDAS (FOMIGRA)

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Pessoas indígenas
- Mulheres

## DESCRIÇÃO

O Regimento Interno do Fomigra, aprovado pela Resolução nº 1, de 17 de março de 2026, prevê os seguintes critérios para a composição da Comissão Gestora: no mínimo 1 (uma) vaga para cada uma das 5 regiões brasileiras; no mínimo 1 (uma) vaga para pessoa do gênero feminino; no mínimo 1 (uma) vaga para pessoa negra; e no mínimo 1 (uma) vaga para pessoa indígena da América Latina.

## OBJETIVOS

Garantir a representatividade de mulheres, pessoas negras e povos indígenas no Fomigra.

## MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

## META

Garantir a representatividade de mulheres, pessoas negras e indígenas na Comissão Gestora do Fomigra.

## INDICADOR DA META

Mínimo de 3 mulheres, pessoas negras e/ou indígenas na Comissão Gestora do Fomigra.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## RESERVA DE VAGAS PARA DELEGADAS (OS) DA CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA (COMIGRAR/MDHC)



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Mulheres**
- **Pessoas indígenas**
- **Pessoas com deficiência**

### DESCRIÇÃO

Reserva de vagas para eleição de delegadas (os) da Conferência Livre Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (Comigrar/MDHC) "Migrações e Transversalidades: um Olhar Interseccional sobre os Direitos Humanos de Migrantes, Refugiados e Apátridas".

### OBJETIVO

Consolidar a participação social de mulheres, pessoas negras, indígenas ou com deficiência migrantes, refugiadas e apátridas na formulação de políticas, programas e ações voltadas à defesa e promoção de seus direitos. Foram destinadas 3 (três) vagas para delegadas (os) devem ser diversas e distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para uma mulher; 1 (uma) vaga para um(a) afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência; e 1 (uma) vaga em aberto de acordo com o número de votos.

### MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

### META

Garantir a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas ou com deficiência eleitas como delegadas na Comigrar/MDHC.

### INDICADOR DA META

Foram destinadas 3 vagas para mulheres, pessoas negras, indígenas ou com deficiência eleitas na Comigrar/MDHC.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executada. Previsão de realização da conferência a cada quatro anos.

# GESTÃO DE PESSOAS

## PREENCHIMENTO POR PESSOAS NEGRAS DE PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras

### DESCRIÇÃO

A ação consiste no preenchimento de percentual mínimo de pessoas negras em cargos e funções comissionadas, conforme previsto no Decreto nº 11.443/2023.

### OBJETIVOS

Garantir o percentual mínimo de 30% de pessoas negras ocupando cargos em comissão e de funções de confiança. Em maio de 2026, o MDHC possuía 45% de pessoas negras ocupantes de cargos comissionados.

### MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

### META

30% de pessoas negras ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança.

### INDICADOR DA META

Percentual de pessoas negras em cargos em comissão e de funções de confiança.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PERITOS (AS) PARA O MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Pessoas indígenas
- Pessoas com deficiência

## DESCRIÇÃO

Reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência no 6º Processo de seleção de peritos (as) o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), conforme Edital de seleção nº 1/2026. Dentre as 5 (cinco) vagas imediatas oferecidas a pessoas com formação superior e com atuação na área de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes, fica assegurada:

- 1 (uma) vaga para pessoas negras
- 1 (uma) vaga para pessoas indígenas
- 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência
- 2 (duas) vagas para ampla concorrência.

## OBJETIVOS

Garantir a representatividade de grupos historicamente excluídos na função de inspecionar espaços de privação de liberdade, trazendo um olhar diferenciado sobre questões relacionadas ao capacitismo e racismo estrutural.

## MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

## META

Garantir a presença de pessoas negras, indígenas e com deficiência em cada mandato de três anos de peritos do MNPCT.

## INDICADOR DA META

Representatividade percentual de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência ocupando as vagas na composição do MNPCT.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE ESTAGIÁRIOS



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Pessoas com deficiência

### DESCRIÇÃO

A ação consiste na reserva de vagas afirmativas na distribuição das vagas de estágio não obrigatório do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme previsto na Portaria nº 52, de 16 de dezembro de 2024.

### OBJETIVOS

Ampliar a representatividade e promover a inclusão de pessoas negras e pessoas com deficiência nos Programas de Estágios.

### MODALIDADE

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.



# **AÇÕES FINALÍSTICAS**

# EMPODERA+: TRABALHO DIGNO E GERAÇÃO DE RENDA PARA AS PESSOAS LGBTQIA+



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- LGBTQIA+
- Pessoas Negras

## DESCRIÇÃO

Empodera+ é o projeto-piloto da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, e visa promover a autonomia econômica e social de pessoas LGBTQIA+, com prioridade para mulheres transexuais, travestis e pessoas transmasculinas, sobretudo pessoas negras, em situação de desemprego, exclusão social ou com acesso precário a oportunidades de formação e renda.

## OBJETIVOS

Promover a inclusão e a proteção de pessoas LGBTQIA+ em contextos de trabalho e educação, visando à geração de renda e a promoção do trabalho digno.

## MODALIDADE

- Assistência financeira;
- Concessão de bolsas e auxílios para garantir o acesso e a permanência em instituições de ensino ou de qualificação profissional.

## META

Número de Pessoas LGBTQIA+ atendidas pelo Programa de Integração Profissional.

## INDICADOR DA META

3.250 pessoas LGBTQIA+ atendidas pelo Programa de Integração Profissional.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PLANO NOVO VIVER SEM LIMITE

**NOVO VIVER SEM LIMITE**  
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas com deficiência**

## DESCRIÇÃO

É uma iniciativa federal de articulação e reconstrução para implementar um conjunto de políticas públicas para garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em todo território nacional. Organizado em eixos estruturantes que envolvem Gestão e participação social, Enfrentamento ao capacitismo, Acessibilidade, e Promoção de direitos, destacam-se as iniciativas de capacitação e acessibilidade arquitetônica.

## OBJETIVOS

O Plano Novo Viver sem Limite tem a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Seu objetivo é enfrentar as barreiras e desigualdades vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil, garantindo seus direitos por meio da efetivação de uma política sistêmica, transversal, intersetorial, interseccional, interfederativa e participativa.

I) Ações de Capacitação

## MODALIDADE

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e inclusão dos referidos grupos:

- Formação presencial de 1.500 pessoas com deficiência aposentadas ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada

(BPC) em letramento digital e educação midiática.

- Programa de Formação de Lideranças com Deficiência para formação de 4.500 lideranças para atuação na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência nos territórios, com ênfase em pessoas negras, mulheres e LGBTQIA+ com deficiência.
- Formação de 3 mil trabalhadores das Instituições de Longa Permanência para Idosos sobre direitos da pessoa idosa com deficiência e prevenção à tortura.
- Formação de 2 mil conselheiros municipais de direitos da pessoa idosa sobre direitos das pessoas com deficiência.

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

II) Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

Realização de diagnóstico da conformidade de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nas unidades do Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase), em parceria com a Universidade de Brasília (UnB).

Modalidade

Políticas de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional ou programática.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executada.

## EQUIPADH+: PROGRAMA DE EQUIPAGEM



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Crianças e adolescentes
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexo, assexuais e outras
- Pessoas em situação de rua
- Pessoas migrantes, refugiadas e apátridas
- Demais grupos em situação de vulnerabilidade

### DESCRIÇÃO

Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+.

### OBJETIVOS

Aquisição de bens e equipamentos, visando à doação para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos

de crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexo, assexuais e outras; população em situação de rua; pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

### MODALIDADE

Destinação de parcela de recursos e/ou doação de bens para o fortalecimento de órgãos voltados a grupos populacionais específicos.

### META

50 instituições equipadas

### INDICADOR DA META

Quantidade de instituições equipadas.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria-Executiva.

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.



## **PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

- **Pessoas idosas**

## **DESCRIÇÃO**

O Programa Viva Mais Cidadania promove ações voltadas à garantia dos direitos humanos e ao fortalecimento da cidadania das pessoas idosas. A iniciativa prevê formação em direitos humanos da pessoa idosa e o encaminhamento de soluções destinadas à ampliação do acesso a direitos, serviços e equipamentos públicos.

## **OBJETIVOS**

Promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação, ampliando o acesso a direitos, serviços públicos e mecanismos de proteção social.

## **MODALIDADE**

Promoção da participação social.

## **META**

300 pessoas formadas.

## **INDICADOR DA META**

Número de pessoas idosas atendidas.

## **ÁREA RESPONSÁVEL**

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

## **FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA**

Em andamento.

## PRÊMIO LUIZ GAMA DE DIREITOS HUMANOS



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Povos indígenas
- Comunidades quilombolas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas idosas
- Crianças e adolescentes
- Mulheres
- Pessoas LGBTQIA+
- População em situação de rua
- Pessoas migrantes, refugiadas e apátridas
- Povos e comunidades tradicionais
- Defensoras e defensores dos direitos humanos

### DESCRIÇÃO

O Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos tem por finalidade reconhecer e dar visibilidade a pessoas físicas e jurídicas de direito privado cujas ações contribuam de forma relevante para a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil. A premiação contempla categorias específicas voltadas à garantia dos direitos de grupos historicamente vulnerabilizados, incluindo mulheres, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, população em situação de rua, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, além de categorias

como Juventude Negra Viva e Produção Cultural em Direitos Humanos, promovendo o reconhecimento institucional de iniciativas de destaque na área.

### OBJETIVOS

Reconhecer e dar visibilidade a iniciativas comprometidas com a promoção dos direitos humanos, fortalecendo a atuação de pessoas e organizações que contribuem para a defesa de direitos e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

### MODALIDADE

Reconhecimento institucional de boas práticas; promoção da participação social e educação em direitos humanos.

### METAS

- Realizar a edição do Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos, contemplando categorias voltadas à promoção e defesa dos direitos de grupos historicamente vulnerabilizados;
- Reconhecer e dar visibilidade a iniciativas voltadas à garantia dos direitos das mulheres, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, da população em situação de rua, das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, entre outros grupos prioritários;

## PRÊMIO LUIZ GAMA DE DIREITOS HUMANOS

- Incentivar a disseminação de boas práticas em direitos humanos por meio da valorização de experiências exitosas desenvolvidas pela sociedade civil e por instituições privadas; e
- Promover o reconhecimento de iniciativas voltadas à juventude negra, à produção cultural em direitos humanos, à diversidade religiosa e ao enfrentamento das violações de direitos humanos.

### INDICADORES DAS METAS

- Número de categorias contempladas na edição do prêmio.
- Número de candidaturas recebidas por categoria.
- Número de iniciativas premiadas relacionadas à promoção dos direitos de grupos historicamente vulnerabilizados.
- Quantidade de categorias destinadas a públicos específicos, tais como mulheres, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, população em situação de rua, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.
- Alcance das ações de divulgação e reconhecimento das iniciativas premiadas.
- Realização da cerimônia de premiação e publicação dos resultados.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas com deficiência

### DESCRIÇÃO

O Programa de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia (PAA-Pessoas com Deficiência/IRBr-MRE), oferecerá bolsas destinadas ao custeio de estudos preparatórios de pessoas com deficiência que sejam candidatas ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD), e será implementado em parceria com o Ministério das Relações Exteriores o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### OBJETIVOS

Promover, ampliar e fortalecer a representatividade de pessoas com deficiência no corpo diplomático brasileiro.

### MODALIDADE

- Políticas de cotas ou reservas de vagas
- Programas de assistência financeira, incluída a concessão de bolsas e auxílios para garantir o acesso e a permanência em instituições de ensino ou de qualificação profissional

- Destinação de parcela de recursos e fundos existentes para ações afirmativas ou criação de fundos específicos para ações afirmativas

### METAS

Selecionar 10 bolsistas que sejam pessoas com deficiência candidatas à carreira de diplomata.

### INDICADORES DAS METAS

Número de bolsas concedidas.

### ÁREAS RESPONSÁVEIS

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD)/MDHC, Instituto Rio Branco/MRE e CNPq.

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## **PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

- **Pessoas com deficiência auditiva usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras).**

## **DESCRIÇÃO**

O Atende Libras é um canal de atendimento voltado às pessoas surdas ou com deficiência auditiva usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinado ao registro de denúncias de violações dos direitos humanos. O atendimento é realizado por videochamada, com interpretação em Libras, permitindo que o usuário registre denúncias junto ao Disque 100 de forma acessível. O serviço é operacionalizado pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

## **OBJETIVOS**

Possibilitar o acesso amplo e acessível ao canal de denúncias de violações de direitos humanos, garantindo que pessoas com deficiência auditiva possam registrar denúncias em igualdade de condições.

## **MODALIDADE**

Medidas de inclusão e acessibilidade.

## **METAS**

Ampliar a acessibilidade dos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

## **INDICADORES DAS METAS**

Número de atendimentos realizados em Libras.

## **ÁREA RESPONSÁVEL**

Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

## **FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA**

Em andamento.

## CAMPANHA "ESTOU AQUI: A INVISIBILIDADE É O RETRATO DO CAPACITISMO"



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas com deficiência

### DESCRIÇÃO

Campanha para combater o capacitismo, o preconceito contra pessoas com deficiências.

### OBJETIVOS

Sensibilizar a população a partir das perspectivas de quem vivencia o capacitismo, promovendo a reflexão e incentivando mudanças de comportamento, com o intuito de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

### MODALIDADE

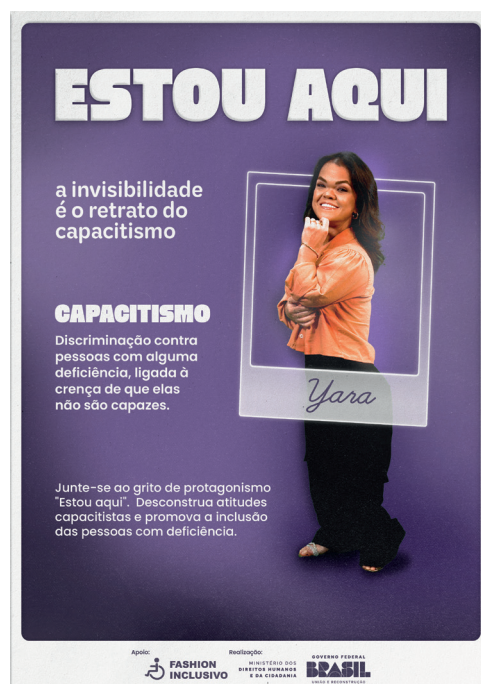
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executada.



# ObservaDH

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas com deficiência
- Crianças e adolescentes
- Pessoas idosas
- Pessoas LGBTQIA+
- Pessoas em situação de rua
- Adolescentes em medida socioeducativa
- Pessoas privadas de liberdade
- Defensoras e defensores dos direitos humanos

## DESCRIÇÃO

O ObservaDH é uma iniciativa voltada à produção, sistematização e disseminação de informações estratégicas sobre públicos prioritários das políticas de direitos humanos. A ação contempla o desenvolvimento de análises, a elaboração de narrativas baseadas em evidências e a construção de painéis de monitoramento, contribuindo para o fortalecimento da gestão da informação e para a qualificação das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

## OBJETIVOS

Produzir e disponibilizar informações qualificadas sobre grupos prioritários da agenda de direitos humanos, subsidiando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

## MODALIDADE

Produção e disseminação de informações para grupos vulnerabilizados.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria-Executiva (SE).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# BEM VIVER+: PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS TERRITÓRIOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas LGBTQIA+
- Povos Indígenas
- Quilombolas

## DESCRIÇÃO

O Programa Bem Viver+ consiste em estratégia nacional voltada à promoção dos direitos humanos e ao enfrentamento das múltiplas formas de violência, discriminação e exclusão social que afetam pessoas LGBTQIA+ nos territórios do campo, das águas e das florestas.

## OBJETIVOS

Ampliar acesso a direitos, fortalecer redes de proteção, promover a inclusão social e contribuir para formulação e implementação de políticas públicas e serviços essenciais para população LGBTQIA+.

## MODALIDADE

Oferta direcionada de ações de promoção de direitos, formação, proteção e fortalecimento institucional.

## METAS

- Formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas, para o combate à violência e aos crimes de ódio, com base na autogestão e autopreservação voltadas às particularidades territoriais e regionais; e
- Fortalecimento de redes locais de promoção e proteção dos direitos humanos.
- Número de territórios alcançados pelo programa.
- Número de pessoas LGBTQIA+ beneficiadas pelas ações.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+.

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## REPARAÇÃO DA MEMÓRIA DAS POPULAÇÕES NEGRAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Pessoas com deficiência**

### DESCRIÇÃO

O Edital de Chamamento Público nº 01/2025 teve por objetivo apoiar a execução de ações culturais, educativas e históricas voltadas à reparação da memória das populações negras com deficiência no Brasil.

### OBJETIVOS

Promover a reparação histórica e o fortalecimento da memória das populações negras com deficiência, ampliando sua visibilidade social, cultural e educacional e contribuindo para o combate às múltiplas formas de discriminação e exclusão.

### MODALIDADE

Destinação de parcela de recursos para ações afirmativas.

### METAS

Produção de um livro e demais materiais didáticos voltados à inclusão e valorização de pessoas negras com deficiência.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DA ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EM REPARAÇÃO À MEMÓRIA DE JOÃO CÂNDIDO, O ALMIRANTE NEGRO, LÍDER DA REVOLTA DA CHIBATA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras

### DESCRIÇÃO

Desenvolvimento e execução de ações culturais, educativas e de comunicação destinadas à valorização e difusão da memória de João Cândido Felisberto, por meio da produção de documentário, história em quadrinhos no formato graphic novel, oficinas artístico-culturais em escolas, ações educativas voltadas a jovens e comunidades escolares, além da criação de identidade visual, materiais de divulgação e plataforma digital para disseminação dos conteúdos produzidos.

### OBJETIVOS

Incentivar o resgate, a preservação e a difusão da memória da população negra por meio da valorização da trajetória de João Cândido Felisberto; promover o reconhecimento das contribuições de pessoas negras para a história brasileira.

### MODALIDADE

Promoção da memória e da visibilidade da população negra.

### META

Realizar ações culturais, educativas e de comunicação voltadas à valorização da memória de João Cândido Felisberto, contemplando a produção de documentário, história em quadrinhos, oficinas educativas e artísticas, identidade visual, materiais de divulgação e plataforma digital.

### INDICADORES DA META

- Produção e disponibilização de 1 documentário sobre João Cândido Felisberto.
- Produção e disponibilização de 1 história em quadrinhos (graphic novel) sobre a Revolta dos Marinheiros de 1910.
- Realização de oficinas de rap-lab e atividades educativas em escolas e comunidades do Rio de Janeiro.
- Desenvolvimento de identidade visual e materiais de comunicação do projeto.
- Criação e disponibilização de sítio eletrônico para divulgação dos conteúdos produzidos.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## DOSSIÊ SOBRE O ACERVO NOSSO SAGRADO

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, praticantes de religiões de matrizes africanas e a população negra.

### DESCRIÇÃO

Produção e divulgação de dossiê técnico-científico relativo às apreensões de peças religiosas de matrizes africanas no estado do Rio de Janeiro entre 1890 e 1946, selecionados por equipe de pesquisa do Museu da República e que têm relação direta com o conjunto apreendido que compõe o acervo Nosso Sagrado, preservado no Museu da República. A iniciativa visa preservar a memória histórica, fortalecer a liberdade religiosa e subsidiar ações de combate ao racismo religioso.

### OBJETIVOS

Incentivar o resgate, a preservação e a difusão da memória histórica da população negra e dos povos tradicionais de matriz africana, promovendo a valorização de suas contribuições para a formação cultural, social e histórica do Brasil, fortalecendo a diversidade religiosa e ampliando o acesso a conhecimentos qualificados sobre a cultura afro-brasileira.

### MODALIDADE

Promoção da memória, da valorização cultural e da visibilidade da população

negra e dos povos tradicionais de matriz africana.

### META

Elaborar, publicar e divulgar 1 dossiê nacional sobre apreensões de peças religiosas de matriz africana, com base na análise de 214 inquéritos e processos policiais vinculados ao Acervo Nosso Sagrado.

### INDICADORES DAS METAS

- Dossiê elaborado e publicado.
- Quantidade de inquéritos e processos analisados.
- Número de eventos ou ações de divulgação realizados.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## PROJETO SANKOFA DE LETRAMENTO RACIAL



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Adolescentes**

### DESCRIÇÃO

O Projeto Sankofa de Letramento Racial consiste em uma ação afirmativa voltada à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional no âmbito das políticas públicas de direitos humanos.

### OBJETIVOS

O projeto tem o objetivo de qualificar a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, por meio de ações estratégicas para o enfrentamento e combate ao racismo no Sistema Socioeducativo.

### MODALIDADE

Programa de formação continuada e sensibilização institucional, executado por meio de cursos, oficinas, seminários, rodas de diálogo, produção de materiais técnicos e pedagógicos, campanhas educativas e ações de mobilização voltadas à promoção da igualdade racial.

### METAS

- Estruturar e implementar a metodologia do Projeto Sankofa em unidades e áreas estratégicas do MDHC;
- Produzir e disponibilizar materiais de referência sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo; e
- Promover ações de sensibilização e mobilização voltadas à equidade racial.

### INDICADORES DAS METAS

- Número de ações formalizadas
- Número de participantes capacitados
- Número de unidades e áreas alcançadas

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# SINALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS LUGARES DE MEMÓRIA DOS AFRICANOS NO BRASIL

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Povos e comunidades tradicionais de matriz africana**
- **Quilombolas**

## DESCRIÇÃO

O projeto "Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória dos Africanos no Brasil" consiste em ação interministerial destinada ao reconhecimento, à valorização e à preservação de locais relacionados à presença, à resistência e à trajetória histórica dos africanos escravizados e de seus descendentes no Brasil. A iniciativa prevê a identificação e a sinalização de lugares de memória reconhecidos pelo Projeto Rotas dos Escravizados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), bem como o desenvolvimento de ações educativas voltadas à difusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena.

## OBJETIVOS

Incentivar o resgate da memória da população negra em diferentes territórios e contextos históricos, por meio do reconhecimento, da valorização e da disseminação dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, promovendo a visibilidade de suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.

## MODALIDADE

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

## METAS

- Sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados em diferentes unidades da Federação; e
- Realização de ações voltadas à divulgação da história e cultura afro-brasileira.
- Número de placas instaladas
- Número de unidades da Federação contempladas

## ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# CONCURSO DOM PHILLIPS E BRUNO PEREIRA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Povos indígenas e comunidades tradicionais

## DESCRIÇÃO

O objetivo do concurso foi conhecer e contemplar trabalhos e iniciativas de comunicação nas áreas de jornalismo investigativo e de interesse coletivo, comunicação popular e educação midiática, voltados à disseminação de conteúdos de proteção do meio ambiente, defesa dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, englobando comunicadores indígenas e de comunidades tradicionais.

## OBJETIVOS

Concurso estabelece as regras de participação, seleção e avaliação de produções de comunicação, buscando garantir a participação de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais nas categorias da premiação.

## MODALIDADE

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e inclusão dos referidos grupos.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executada.



# **AÇÕES DE GESTÃO**

# FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E INTERSECCIONALIDADES: CONTEXTOS E PRÁTICAS



## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Mulheres

## DESCRIÇÃO

A ação consiste na realização de atividades de formação e intercâmbio com atores da rede de erradicação do trabalho escravo, por meio de debates, palestras e espaços de troca de experiências. A iniciativa aborda a escravidão contemporânea sob uma perspectiva interseccional, considerando as relações entre raça, gênero e outras formas de vulnerabilidade social, com vistas ao fortalecimento das estratégias de prevenção, identificação e enfrentamento do trabalho escravo.

## OBJETIVOS

Promover a formação e o intercâmbio de conhecimentos sobre a escravidão contemporânea, com enfoque nas interseccionalidades entre gênero e raça, fortalecendo a compreensão das dinâmicas associadas ao fenômeno e aprimorando as estratégias de prevenção, combate e atendimento às vítimas.

## MODALIDADE

Capacitação e formação.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

# INCLUSÃO NO MANUAL DE TAXONOMIA DO DISQUE 100 E NA UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) ESPECÍFICA PARA RACISMO RELIGIOSO

## PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- **Pessoas negras**
- **Povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro**

## DESCRIÇÃO

A ação consiste na inclusão do conceito de racismo religioso no Manual de Taxonomia do Disque 100 e na Unidade de Resposta Audível (URA) específica para atendimento de denúncias relacionadas ao racismo religioso no Disque 100. A medida permite o registro qualificado dessas violações, contribuindo para o aprimoramento da identificação, do encaminhamento e do monitoramento das denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

## OBJETIVOS

Ampliar o acesso ao canal de denúncias de violações dos direitos humanos e aperfeiçoar a identificação e o registro de casos de racismo religioso no âmbito do Disque 100.

## MODALIDADE

Medidas de inclusão e acessibilidade e aplicação de mecanismos de participação e acesso a canais de denúncia.

## METAS PARA OS PRIMEIROS 24 MESES

Qualificar o registro e a identificação das denúncias relacionadas ao racismo religioso.

## INDICADORES DAS METAS

Número de denúncias registradas de racismo religioso.

## ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

## FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

## FORTALECIMENTO DA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL



### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Criança e adolescente indígena

### DESCRIÇÃO

A ação prevê a capacitação de 45 promotores indígenas de direitos humanos para atuar no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes indígenas.

### OBJETIVOS

Capacitar promotores indígenas para atuar na rede de proteção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes dos povos indígenas dentro das comunidades inseridas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

### MODALIDADE

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

### META

Desenvolvimento e execução do processo de formação para seleção e capacitação de 45 Promotores Indígenas de Direitos Humanos.

### INDICADOR DA META

Percentual de promotores capacitados.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Executado.

## COMITÊ TEMÁTICO DE GÊNERO, RAÇA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (CT-GRDI)

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Pessoas negras
- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- Pessoas LGBTQIA+
- Pessoas idosas

### DESCRIÇÃO

O Comitê Temático de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão foi instituído pela Portaria nº 1.563, de 16 de setembro de 2025, com a finalidade de elaborar, monitorar e avaliar o Plano de Transversalidade da Diversidade do MDHC.

### OBJETIVOS

Promover a equidade institucional e fortalecer a diversidade, a inclusão e a acessibilidade no âmbito do MDHC, por meio da implementação e do monitoramento do Plano de Transversalidade da Diversidade, em consonância com o Programa Federal de Ações Afirmativas.

### MODALIDADE

Instância de participação e governança institucional.

### METAS

Implementar ações de capacitação interna em temas relacionados à diversidade, equidade e inclusão.

### INDICADORES DAS METAS

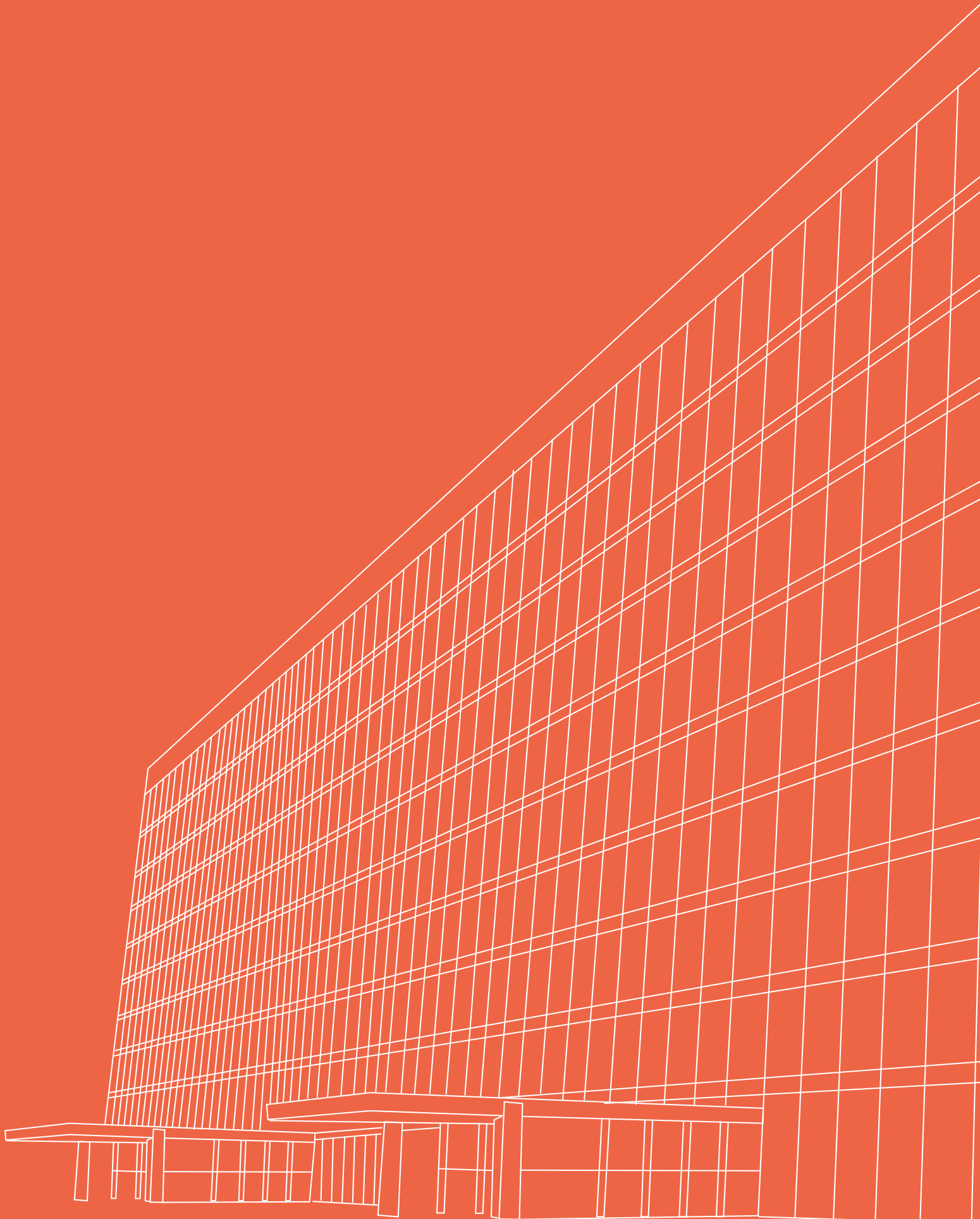
Quantidade de capacitações e pessoas formadas.

### ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria de Participação Social e Diversidade (Aspad).

### FASE DA AÇÃO AFIRMATIVA

Em andamento.

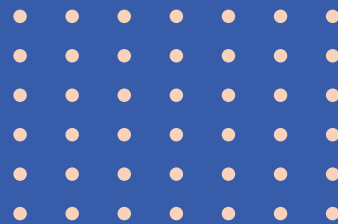




PLANO DE AÇÃO

**PROGRAMA  
FEDERAL DE**  
**AÇÕES AFIRMATIVAS**

**MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA**



**ENAP**

MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

CASA CIVIL

